



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 09,
de 23 de abril de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor
para tratamento de pessoa da família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista, CONCEDE ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA, Encarregado de Srvços de Transportes, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de pessoa da família, contados do dia 15 de abril de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de abril de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUÍZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2a. Secretária

a) LÍRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

a) publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 09,
de 23 de abril de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor
para tratamento de pessoa da família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGAÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de
1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Bragança Paulista), CONCEDE ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA,
funcionário de Serviços de Transportes, 05 (cinco) dias de
licença para tratamento de pessoa da família, contados do
dia 12 de abril de 1996.

Este ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Bragança Paulista, 23 de abril de 1996

1) JORGE MENDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

2) LUIZ FRANCISCO VILACA

1º Secretário

3) JULIANA PASQUETTI SACCOLLO

2ª Secretária

4) LUIZ CARVAL BUSSO

Diretor de Depto. Administrativo

5) OLIMAR APARECIDO LUCAS

Diretor de Depto. Jurídico

6) publicado na sede da Câmara Municipal na data supra

PUBLICADO NO
BJD
EM 25/04/96
PÁG. 09